

DECRETO Nº 4073-R, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

Altera o Decreto nº 3.382-R, de 12/09/2013, que instituiu a Câmara Técnica do Pacto Estadual pelo Enfrentamento à Violência Contra a Mulher no Estado.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, III e V, da Constituição Estadual;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 3.382-R, de 12/09/2013, que instituiu a Câmara Técnica do Pacto Estadual pelo Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º A Câmara Técnica será composta por representantes de cada um dos seguintes órgãos e entidades, sendo designados titulares e suplentes:

I. Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH;

II. Secretaria de Estado da Saúde - SESA;

III. Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS;

IV. Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP;

V. Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES;

VI. Secretaria de Estado da Educação - SEDU;

VII. Conselho Estadual de Direitos da Mulher - CEDIMES;

VIII. Ministério Público Estadual - MPE/ES;

IX. Defensoria Pública do Estado;

X. Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN;

XI. Polícia Rodoviária Federal;

XII. uma representante de um município de cada microrregião do Estado, conforme definido na Lei nº 9.768, de 28/12/2011, exceto da metropolitana;

XIII. uma representante de cada um dos municípios que compõem a microrregião Metropolitana;

XIV. representantes de 03 (três) organizações de mulheres da sociedade civil que tenham atuação no enfrentamento da violência contra as mulheres, sendo uma representante de cada organização.

§ 1º No que se refere ao disposto no inciso XII, as indicações de titular e suplente deverão ser de Municípios distintos.

§ 2º As organizações citadas no inciso XIV deverão ser escolhidas por meio de chamamento público (ou assembleia convocada por meio de edital público).

Art. 4º A Câmara Técnica funcionará nas dependências da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, que prestará o apoio administrativo necessário ao desempenho de suas atividades.

§ 1º As reuniões ordinárias serão convocadas pela Subsecretaria de Política para Mulheres, sem prejuízo de outras convocações efetuadas nos termos do regimento interno. [...]”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 07 dias do mês de março de 2017, 196º da Independência, 129º da República e 483º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES

Governador do Estado

Protocolo 298183

RETIFICAÇÃO

No Decreto Nº. 273-S, de 06.03.17, publicado no D.O. de 07.03.17, em seu anexo II:

Onde se lê:

2.1.1.4.20.00 - PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - PROEDES

Leia-se:

2.1.1.4.20.00 - PROGRAMA ESPECIAL DE APOIO AOS ESTADOS - PROPAAE

Protocolo 298213

Secretaria da Casa Civil - SCV -

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 022 de 07.03.2017

A CHEFE DO GRUPO ADMINISTRATIVO E DE RECURSOS HUMANOS DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições resolve:

Conceder férias regulamentares à servidora abaixo:

Exercício 2015

ADRIANA APARECIDA MOREIRA ALVES DA CRUZ

Nº funcional: 2463440

15 dias a partir de 02.03.2017

Vitória, 07 de março de 2017.

MARILUIZE AMBROZIM SANTOS SALEME

Chefe do GARH da Casa Civil

Protocolo 298107

Secretaria da Casa Militar - SCM -

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº. 001/2017

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016 - SEGER

Processo nº: 77072553/SCM

Contratante: GEES - Secretaria da Casa Militar.

Empresa Contratada: DPS Gonçalves Indústria e Comércio de Alimentos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 64.106.552/0007-61.

Objeto: Fornecimento de 800 (oitocentos) pacotes de café de 500 gramas.

Valor Total: R\$5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

Dotação Orçamentária:
Atividade: 10.10.10102.06.122.00 04.2070.000;
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Material de Consumo, do orçamento da Secretaria da Casa Militar - Exercício 2017.

Vitória, 06 de março de 2017.

Daltro Antônio Ferrari Júnior -Ten Cel PM

Secretário-Chefe da Casa Militar Protocolo 298074

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

Portaria nº. 033-S, de 07 de março de 2017.

O **Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 61, item XI, da Lei Complementar 282/2004, publicada no DOE de 28/04/2004,

RESOLVE:

Excluir da portaria 203-S, de 16 de dezembro de 2016, o servidor **Talmon Ebenezzer de Mendonça**, da Comissão de Credenciamento de Médicos Peritos para prestação de serviços de Perícia Médica no IPAJM.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anckimar Pratisolli Presidente Executivo IPAJM Protocolo 298147

Ato 011 SCT/GBA/DT 2017

A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Publicar, com base na Portaria nº 69-R de 09 de setembro de 2009, publicada no DIOES em 10/09/2009, as Averbacões de Tempo de Contribuição relacionadas abaixo:

Órgão / Finalidade / Nome / Nº Funcional-Vínculo / Regime / Período.

DETRAN-ES
APOSENTADORIA
LUIZ CARLOS VIDAL
2799570-1
RGPS
01/09/1977 a 30/09/2000

IDAF
APOSENTADORIA
CLAUDIO MARINO CASSA
2784076-1

RPPS - UNIÃO
15/02/1974 a 29/11/1974
15/02/1975 a 21/11/1975
15/02/1976 a 11/12/1976

MARIA DE FATIMA RANGEL HENRIQUE
2948125-2
RGPS
01/04/1981 a 28/10/1981
03/11/1981 a 31/08/1982
01/09/1982 a 20/11/1982
01/03/1983 a 20/09/1983
02/01/1984 a 25/04/1995
17/07/1995 a 31/07/1996
01/08/1996 a 29/08/1997
01/09/1997 a 03/03/1999
13/07/2000 a 20/09/2000
25/09/2000 a 04/02/2004

RPPS - PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
03/01/2005 a 26/08/2009

RPPS - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
27/08/2009 a 30/10/2011

MP-ES
APOSENTADORIA
VALDECI DE LOURDES PINTO VASCONCELOS
1196
RPPS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
08/01/1978 a 31/01/1978
01/02/1978 a 31/08/1978

RGPS
01/09/1978 a 31/08/1984

PC-ES
APOSENTADORIA
FRANCISCO LOPES DA COSTA
332735-51
RGPS
02/08/1982 a 31/12/1983
01/01/1985 a 30/11/1985
01/01/1986 a 30/11/1987
01/01/1988 a 31/05/1988
01/07/1988 a 30/07/1990

NILO SERGIO RIBEIRO
317783-51
RGPS
01/09/1977 a 10/10/1977
28/05/1979 a 30/12/1980
04/02/1982 a 23/12/1982
14/06/1983 a 26/08/1983
13/03/1985 a 17/04/1985
01/03/1988 a 03/05/1988
09/11/1988 a 19/10/1989
01/12/1989 a 04/12/1990

RPPS - UNIÃO
15/01/1978 a 12/01/1979

SEDU
APOSENTADORIA
ANTONIO EDUARDO DA PENHA BRASIL
225608-52
RGPS
08/02/1988 a 30/09/2000

AUREA TUNHOLI PEIXOTO ARAUJO
295969-51
RGPS
11/06/1985 a 02/10/1991

AUREA TUNHOLI PEIXOTO ARAUJO
295969-52
RGPS
03/10/1991 a 30/09/2000